

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, no uso de suas atribuições legais, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2018

S Ú M U L A - AUTORIZA O VEREADOR RENAN SANTOS PONTES A AUSENTAR-SE DO PAÍS PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NO PERÍODO DE 15 A 29 DE JANEIRO DE 2019, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

Artigo 1°. - É concedida autorização ao vereador Renan Santos Pontes, para ausentar-se do país, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 15 a 29 de janeiro de 2019, nos termos do inciso II do artigo 11, da lei Orgânica do Município de Porecatu.

Artigo 2°. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2018.

Osmar de Oliveira Presidente Janaina Barbosa da Silva Vice-Presidente

Carlos Henrique Andrade
1° Secretário

Rudnei Magno Vrech 2° Secretário